PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.°21, DE 2022.

*Dispõe sobre concessão da **"Comenda Cidadão Marabaense"** ao Senhor **Múcio Eder Andalécio**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e eu Presidente promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Senhor **Múcio Eder Andalécio**, a **"Comenda Cidadão Marabaense",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se à em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 03 de março de 2022.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2022.03.11 09:26:07 -03'00'

RONALDO ALVES ARAÚJO
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhor Vereadores,

O Senhor **Múcio Eder Andalécio**, nasceu na cidade de Patos de Minas que fica localizada no Estado de Minas Gerais. Mucio é casado com Regia Maria Andalécio há 22 anos, pai de um filho, Pedro Arthur com 17 anos.

Múcio reside no Estado do Pará desde 1993, sendo morador de Marabá há 29 anos, atualmente é Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de **Marabá** (**SSAM**).

O homenageado se formou em 1989, pela faculdade UFMG - MG em Engenheiro Civil, e logo veio para Marabá para exercer sua profissão. Chegou à cidade de Marabá em 1993, e abriu sua primeira empresa, se tornando grande empresário. Aqui na cidade ele se casou e construiu sua família.

Durante esse período que mora em Marabá, construiu sua própria empresa e logo depois trabalhou por alguns órgãos públicos como SEVOP, SEFAZ e agora exerce sua função como Diretor Presidente na SSAM.

É com muita alegria que ele lidera uma equipe de 1400 funcionários, ele é responsável de cuidar e liderar todo esse órgão juntamente com outras pessoas. Têm gratidão ao prefeito pelo convite para prestar todo esse trabalho pra cidade de Marabá.

Após prestar seu trabalho no setor publico, pretende continuar trabalhando no setor privado como iniciou toda sua história profissional.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do titulo de **"Comenda Cidadão Marabaense"** ao **Sr. Múcio Eder Andalécio**, objeto do presente Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, 03 de março de 2022.

RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215

Assinado de forma digital por RONALDO ALVES ARAUJO:27938700215
Dados: 2022.03.11 09:26:46 -03'00'

RONALDO ALVES ARAÚJO
GABINETE 01 - CMM
Câmara Municipal de Marabá